



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 9/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Regiane Bobato para assinar as requisições da Câmara de Vereadores de Pitanga - PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 27 de janeiro de 2021.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 09/2021 - DESIGNAR A SERVIDORA REGIANE BOBATO
PARA ASSINAR AS REQUISIÇÕES

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Regiane Bobato para assinar as requisições da Câmara de Vereadores de Pitanga - PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 27 de janeiro de 2021.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:7E29B3F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/01/2021. Edição 2189

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>